

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

MARCOS CÉSAR CAMINHOLLA BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO Nº 013/2024**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA RICARDO & AMILTON - COMERCIO E INFORMATICA LTDA.**, CNPJ nº 05.600.175/0001-53, com sede na Rua Osvaldo Aranha nº 957 - Bairro Centro - CEP 15.150-000 - Monte Aprazível - SP, que tem por objeto a Aquisição de suprimentos de informática - Cartuchos de Toner e Tinta, conforme condições, quantidades e exigências constantes do Termo de Referência.

AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contabilidade.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

MONTE APRAZÍVEL, 10 DE JUNHO DE 2024.

MARCOS CÉSAR CAMINHOLLA BATISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL
